 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 731	FOLHA: 01/01
CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		DATA: 08/12/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 163/2015/SUREG SD, de 28/09/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao empregado GIL DE MELO COSTA, ACP/Administração, matrícula nº 13954, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Coordenação Regional de Administração e Logística – RJ/Gerência Regional Administração-RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste-I/Superintendência Regional Sudeste-I/Diretoria Geral, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir da data da sua assinatura.


ASDRÚBAL FIGUEIRO JÚNIOR
Diretor-Geral


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

